DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1861/2022.
DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$266.947,41 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete mil reais e quarenta e um centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária, conforme **Lei n.º 2.646 de07 de março de 2022**:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 335 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... 266.947,41
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL..... 266.947,41

Art.2º- Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1°, c.c parágrafo 2° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$266.947,41, conforme **Lei n.º 2.646 de 07 de março de 2022**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE MARÇO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº. 1.862/2.022
DE 08 DE MARÇO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revogado o **Decreto nº 1.845/2022 de 02 de fevereiro de 2.022** que aplicava aos usuários do Plano de Saúde firmado com a Unimed de Bauru a obrigação de arcar financeiramente com a co-participação devida nas consultas e exames simples e de alto custo, conforme contrato nº. 1323000003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2.022**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 08 DE MARÇO DE 2.022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 3.781/2.022
DE 08 DE MARÇO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.019, realizado nesta cidade, na data de 05 de maio de 2019, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Mariana da Costa	49.917.523-2	Professor de Educação Básica Docência	15º
Simoni Cristina Mantuani Pansani	25.862.459-0	Professor de Educação Básica Docência	16º
Lucílio Cristiano Rocha	29.902.863-X	Pedreiro	3º

Artigo 2º - Os candidatos convocados na presente Portaria deverão dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 08 DE MARÇO DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

08/03/2022 09:10 roundcube (1104×1600)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE:www.galia.sp.gov.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **TÂNIA BARBOSA PORCARI** portadora do RG nº. 32.591.983-5, estudante do curso de **PEDAGOGIA**, classificado em 2º lugar no Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas de Estágio Remunerado por meio da Prefeitura Municipal de Gália, **DESISTO**, nesta data da referida vaga.

Gália, 07 de março de 2.022.

(Assinatura do estudante)

webmail.galia.sp.gov.br/cpsess6869357538/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_frame=1&_mbox=INBOX&_uid=8962&_part=2&_action=get&_ext... 1/1